ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n° - Cláudia-MT. Fone/Fax - (66) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº. 163 de 15/Dezembro/2016.

SÚMULA: Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2017, fica assim definido:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.

4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$=	40.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$=	20 .000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$=	741.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS	R\$=	111.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais -RPPS	R\$=	25.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil	R\$=	74.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$=	85.000,00
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$=	5.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$=	5.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$=	250.000,00
3390.41.00.00.00 – Contribuições	R\$=	5.000,00
3390.93.00.00.00 – Indenizações e restituições	R\$=	254.000,00
3190.96.01.00.00 –Ressarcimento de Pessoal Requisitado	R\$=	30.000,00
3191.96.00.00.00 –Ressarcimento de Pessoal	R\$=	5.000,00
DESPESA	R\$=1.650.000.00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA,

MT. em 15 de Dezembro de 2016.

EDSON MOREIRA 1º Secretário FERNANDO LEITÃO Presidente